



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 1.086, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	3390360000 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1.501.0000000 R\$ 40.000,00
Elemento Despesa:	3390390000 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.501.0000000 R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário -
--------	----	---



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

		DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1981	Abertura de Poços Artesianos
Elemento Despesa:	4490510000	Obras e Instalações
	00	Fonte: 1.501.0000000 R\$
		29.000,00
Projeto/Atividade:	1982	Ampliação do Sistema de Captação e Distrib.
Elemento Despesa:	4490510000	de Água
	00	Obras e Instalações
		Fonte: 1.501.0000000 R\$
		121.000,00
Elemento Despesa:	1984	Aquisição Veículos Equipamentos e Materiais
	4490520000	Permanentes
	00	Equipamentos e Material Permanente
		Fonte: 1.501.0000000 R\$
		50.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de Julho de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 2.448/2006

Republicar por ter saído com incorreções
Decreto nº 2.448, de 22 de julho de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.409, de 17 de julho de 2026 que, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento o exercício corrente, um crédito suplementar, no valor de R\$ 1.400.044,00 (um milhão, quatrocentos mil e quarenta quatro reais), na dotação abaixo discriminada:

09.101	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0027.2277	Ampliação, Acesso e Melhorias – Atenção Primária
33.90.	Aplicações Direta R\$ 400.000,00
FONTE	1.659.3110000 - Transferência Especial da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

09.101	Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0027.2279	Ampliação, Acesso e Melhorias – MAC
33.90.	Aplicações Direta R\$ 1.000.044,00
FONTE	1.659.3110000 - Transferência Especial da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado excesso de arrecadação por fonte de recursos 1.706.3110000 - Transferência Especial da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 22 de julho de 2026.
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA
DECRETO N.º 1.086, DE 24 DE JULHO DE 2026.

DECRETO N.º 1.086, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 40.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Fonte: 1.501.0000000 R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
--------	----	--

Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1981	Abertura de Poços Artesianos
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Instalações
Projeto/Atividade:	1982	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 29.000,00
Elemento Despesa:	449051000000	Ampliação do Sistema de Captação e Distrib. de Água
Projeto/Atividade:	1984	Obras e Instalações
Elemento Despesa:	449052000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 121.000,00
		Aquisição Veículos Equipamentos e Materiais Permanentes
		Equipamentos e Material Permanente
		Fonte: 1.501.0000000 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de Julho de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA
PORTARIA N.º 12.637/2026.

PORTARIA N.º 12.637/2026.

Designa, temporariamente, servidor para responder cumulativa-
mente pela Coordenação do Centro de Referência Especializado
de Assistência Social – CREAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Muni-
cípio;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular da Coordena-
ção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS por motivo de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos
serviços públicos e das atividades desenvolvidas pela referida
unidade;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal
de Assistência Social, por meio da Comunicação Interna n.º 823/
2026/SMAS;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, temporária e provisoriamente, o servidor MAR-
COS ROBERTO BLATT, matrícula n.º 3349, para responder pela Co-
ordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência
Social – CREAS, enquanto perdurar o afastamento da servidora ti-
tular, ANA PAULA FERREIRA MIRANDA, matrícula n.º 5925.

Art. 2.º A designação prevista nesta Portaria será exercida cumu-
lativamente com as atribuições do cargo e da função atualmente
desempenhados pelo servidor, permanecendo inalterada sua de-
signação como Coordenador do Departamento de Vigilância Soci-
oassistencial.

Art. 3.º O exercício temporário e cumulativo das atribuições da
Coordenação do CREAS não acarretará acréscimo remuneratório,
alteração de vencimentos, pagamento de gratificação ou qual-
quer outra vantagem funcional ao servidor designado.

Art. 4.º A presente designação não implica revogação ou suspen-
são do ato de nomeação ou designação da servidora titular, per-
manecendo este vigente durante seu afastamento.

Art. 5.º A designação de que trata esta Portaria permanecerá vi-
gente enquanto perdurar o afastamento da servidora titular, ces-
sando automaticamente com o seu retorno às atividades, inde-

pendentemente da edição de novo ato.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 29 de julho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de
costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº
051/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Licitação Dispensável nº 024/
2025.

CONTRATANTE: Município de Juruena – MT.

CONTRATADA: Instar Tecnologia Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº
051/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento
de uso de conjunto integrado de aplicações on-line, compreendendo
Portal Institucional, hospedagem, gerenciamento de con-
tas de e-mail corporativo, suporte técnico, manutenção e demais
serviços correlatos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º
de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº
051/2025 e demais documentos constantes do processo adminis-
trativo.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando
a vigorar de **09 de junho de 2026** até **09 de junho de 2027**.

VALOR: O valor mensal passa a ser de **R\$ 2.270,00 (dois mil
duzentos e setenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$**

Ano 15 N° 3919

Divulgação quarta-feira, 29 de julho de 2026

Página 126

Publicação quinta-feira, 30 de julho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado e Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 26/2026 de 04 de Fevereiro de 2026, torna público que realizará o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma ELETRÔNICA, que tem como objeto "Contratação de Empresa especializada para a Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-457, totalizando uma extensão de 10 km no Município de Jaciara-MT, através do Convênio n° 0075-2026/SINFRA", nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, será realizada no dia 12 DE AGOSTO DE 2026 – 09:00h (horário de Brasília). Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 9.8109-1222. Jaciara-MT, 28 de Julho de 2026.

Matheus Santana Gois

Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2026

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado e Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 26/2026 de 04 de Fevereiro de 2026, torna público que realizará o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma ELETRÔNICA, que tem como objeto "Contratação de Empresa especializada para a Duplicação e Execução de Pavimentação Asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, ciclo faixa e faixa elevada na Avenida Zé de Bia no Município de Jaciara-MT, através do Convênio n° 2243-2026/SINFRA", nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, será realizada no dia 13 DE AGOSTO DE 2026 – 09:00h (horário de Brasília). Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 9.8109-1222. Jaciara-MT, 28 de Julho de 2026.

Matheus Santana Gois

Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 032/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 032/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE: 74/2026;

OBJETO: Repasse financeiro destinado à execução do Projeto "Banco de Cadeiras de Rodas, com a finalidade de aquisição de materiais ortopédicos para atendimento gratuito, em regime de comodato, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14133/2021;

PROPONENTE: Município de Juína MT;

INTERVENIENTE: ROTARY CLUB DE JUÍNA

VALOR: R\$ 97.434,00

VENCIMENTO: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026

Leila Campos Moreira

Fiscal do Contrato

Poder Executivo – Juína-MT

DECRETO N.º 1.086, DE 24 DE JULHO DE 2026.

DECRETO N.º 1.086, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT,

Ano 15 N° 3919

Divulgação quarta-feira, 29 de julho de 2026

Página 127

Publicação quinta-feira, 30 de julho de 2026

com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1.501.0000000 R\$ 40.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.501.0000000 R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1981	Abertura de Poços Artesianos
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Instalações Fonte: 1.501.0000000 R\$ 29.000,00
Projeto/Atividade:	1982	Ampliação do Sistema de Captação e Distrib. de Água
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Instalações Fonte: 1.501.0000000 R\$ 121.000,00
Projeto/Atividade:	1984	Aquisição Veículos Equipamentos e Materiais Permanentes
Elemento Despesa:	449052000000	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1.501.0000000 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de Julho de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 075/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 075/2026.

Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS AO PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS À NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO, POR MEIO DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE), DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENTRAN), SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (RENAINF), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período: 29 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21.